

## RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 622, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a renovação de registro da FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91, da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 61 e seguintes do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por 4 (quatro) anos a contar da entrada em vigor desta resolução, certificado de registro da FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO sob o nº 622/2015 em conformidade com o processo 400-001.369/2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE KLEBIA N. S. REIS

## RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 623, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a renovação de registro da ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DOS MOÇOS- ACM.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 61 e seguintes do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por 4 (quatro) anos a contar da entrada em vigor desta resolução, certificado de registro da ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DOS MOÇOS- ACM sob o nº 623/2015 em conformidade com o processo 0400-001.844/2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE KLEBIA N. S. REIS

## RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 624, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a renovação de registro do LAR DAS CRIANÇAS LUIS HERMANI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 61 e seguintes do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por 4 (quatro) anos a contar da entrada em vigor desta resolução, certificado de registro do LAR DAS CRIANÇAS LUIS HERMANI sob o nº 624/2015 em conformidade com o processo 0400-001.785/2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE KLEBIA N. S. REIS

## RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 74, DE 2 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de apresentação de documentação para reavaliação de registro e dá outras providências.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL – CDCA/DF, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013 e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 30/09/2015 o prazo para apresentação dos documentos exigidos na Resolução nº 71, de 11 de dezembro de 2014 para a reavaliação do registro.

Art. 2º Os Conselheiros Tutelares serão orientados acerca dos procedimentos para emissão dos atestados e serão aceitos os atestados de qualidade e eficiência emitidos pela Vara da Infância e Juventude do Distrito Federal e Territórios, conforme deliberado na 34ª Reunião Plenária Extraordinária do CDCA/DF que realizou-se aos dois dias do mês de julho de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

JANE KLEBIA N. S. REIS

## ATA DA 32ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Aos nove dias de junho de dois mil e quinze, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte – SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às dez horas e dezessete minutos, ocorreu a abertura oficial da 32ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, sob a Presidência da Secretaria de Estado Jane Klebia Reis, representante da Secretaria de Estado da Criança, a presença do Vice-Presidente do CDCA/DF, Cássio Alves de Moura e da Secretária Executiva do CDCA/DF, Elisa Barros Horsth. Representantes Governamentais presentes: Marmenha Maria Ribeiro do Rosário da Secretaria de Estado de Cultura; Siênia Vaz da Costa (1ª Suplente) da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social; Jhonathan Andrade da Costa como membro titular da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer; Saulo Humberto da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; Luiz Carlos Ribeiro da Secretaria de Gestão do Território; Emilson Ferreira Fonseca como membro titular da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; Danielle de Paula Benício da Silva da Secretaria de Política para Mulheres; Mari Elisabeth Trindade Machado da Secretaria e Rodrigo Oliveira de Castro Dias (1º Suplente) da Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais;

Lucy Mary Cavalcante Stroher da Secretaria de Estado de Saúde; Daise Luci Belém Andrade da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social; Valéria Alves Fernandes Dias titular da Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo; Gabriela Tereza Lopes titular da Subsecretaria de Juventude da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude. Representantes da Sociedade Civil presentes: Roberta Fernandes de Moraes como membro titular, da instituição Obras Assistenciais Padre Natale Batezzi; Daise Lourenço Moisés da Assistência Social Casa Azul; Deise Araújo de Freitas como membro titular da Inspeção São João Bosco – CESAM DF; Renata Rodrigues Flores Alves como membro titular da Associação Cristã dos Moços de Brasília – ACM; Ednaldo Jardel Andrade de Santana (1º Suplente) do Conselho Regional de Psicologia- CRP; Salviano Santim como membro titular do Instituto Brasileiro de Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento – ISBET; Valdemar Martins da Silva (2º Suplente) da instituição Casa de Ismael – Lar da Criança; Andrecinda Rocha de Moraes Pina como membro titular da Sociedade Espírita de amparo ao menor- Casa do Caminho; Francisco Rodrigues Correia do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal- SINTIBREF/DF; Milda Lourdes Pala Moraes da União Brasileira de Educação e Ensino- MARISTA; Patrícia Andrade Santiago Silva como membro titular e da instituição Aldeias Infantis SOS Brasil. Demais participantes: Isabel Falcão Durães do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios- MPDFT e adolescentes do instituto Ludocriarte. Proposta de inclusão de pontos de pauta: 1. Conselheiro Emilson: “Qualquer assunto pertinente à eleição dos Conselheiros Tutelares seja discutido apenas no âmbito da Comissão do Processo de Escolha e o Plenário com atribuições de instância recursal. Há prazo nacional para realização das eleições. A Comissão deve responder imediatamente ao pedido de retificação do Edital nº 02/2015 proposto pela Associação dos Conselheiros Tutelares”. 2. Conselheiro Luiz Carlos Ribeiro: “A Comissão de Processo de Escolha é composta por 21 Conselheiros e apenas 6 comparecem às reuniões. Sugere o aproveitamento da presença dos demais Conselheiros para suspender a pauta pelo tempo necessário de no mínimo 2 (duas) horas e discutir o assunto e dar resposta imediata da requisição feita pela Associação dos Conselhos Tutelares e do Requerimento dos membros dos 7 sete Conselheiros Tutelares”. Conselheira Daise: “Prosseguimento de pauta, relatório de processos e no período da tarde trataremos dos assuntos polêmicos”. Conselheiro Salviano: “Boas vindas aos adolescentes presente e que o CDCA/DF é o espaço deles. Foco nos projetos”. Conselheira Mari: “Propõe a suspensão da reunião, que seja dada palavra aos adolescentes e sem seguida encaminhe a votação proposta pelo Emilson”. Conselheiro Beto: “Resolução desde Conselho para tratar da solicitação dos adolescentes para e do MPDFT”. A Presidente do CDCA/DF, Jane destacou que: “Será encaminhado o abaixo assinado tanto à Secretaria responsável, quanto ao MPDFT. O grupo de trabalho já instituído fará o contato com o conselho e ela trará o informe do que foi levantado. Será aberto ponto de pauta para a próxima plenária, se algo precisar ser deliberado.” Conselheira Milda: “A Comissão do processo de escolha de ciência ao Plenário do seu posicionamento com relação ao pedido da Associação dos Conselheiros Tutelares”. Votação. Ponto 1 – unânime. Ponto 2 – Votos contrários – Obras Assistenciais Padre Natale Batteze, Casa Azul, CESAN, ACM, ISBET, Casa de Ismael, Casa do Caminho, SINTIBRET, MARISTA, SINDSASC, Aldeias Infantis e Secretaria de Cultura. Ponto 2 – Votos favoráveis – Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria da Criança, Secretaria de Esporte, Secretaria de Justiça, Secretaria de Gestão do Território, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Mulheres, Secretaria de Relações Institucionais, Secretaria de Saúde, Secretaria de Trabalho, Subsecretaria de Juventude. Registro de abstenções: CRP e Secretaria de segurança. Registro de resultado: 12 votos contrários, 11 favoráveis e 2 abstenções. Ponto 3 – Manutenção da pauta até as 13 horas com intervalo de 1 hora de almoço. Unânime. Oficiar as Secretarias das reuniões. Substituição do representante da instituição padre Cícero da Comissão do Processo de Escolha tem em vista que ela participa de duas comissões, a saber: Comissão de Conselho Tutelar e de Comissão de Legislação. Aprovação das atas das Reuniões Plenárias Ordinárias nº 251, 252, e 253 e Reuniões Plenárias Extraordinárias nº 29, 30 e 31. Sobre a aprovação dos projetos do FDCA/DF – Edital 01/2015 – Conselheiro Emilson propôs a parada para o almoço e ao retorno priorizar os projetos. Foram indicados os conselheiros Cássio Alves de Moura como titular e Gabriela Tereza Lopes como suplente para compor a Comissão Intersetorial Permanente de Acompanhamento do Sistema de Atendimento Socioeducativo do Distrito Federal. Foram indicadas as Conselheiras Danielle de Paula Benício da Silva como titular e Renata Rodrigues Flores Alves como suplente para compor as discussões do projeto técnico pedagógico do Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual. Indicação um Conselheiro para ser membro titular e um suplente para compor Conselho Gestor do PPCAM: Gabriela Tereza Lopes como titular e Roberta Fernandes de Moraes como suplente. Relatoria de Processos de Concessão e Renovação de Registro: Processo nº 417-000.394/2014 da Inspeção São João Bosco, relatado pelo Conselheiro Rodrigo Dias. Parecer Favorável aprovado em Plenária. Processo nº 0417-000.452/2014 do Instituto Social e Cultural Lumiar, relatado pela Conselheira Patrícia Andrade, com base na instrução do processo, defere o pedido de concessão do registro. Vista à Conselheira Danielle de Paula. Relatório na próxima Plenária. Processo nº 030-013.207/1994 da Assistência Social Casa Azul. Relatório em Plenária – Conselheiro Beto. Juntada de documentos para nova instrução processual para autuação e numeração. Pela concessão da renovação do registro. Unânime. Com abstenção da representante da parte interessada. Processo: 0417-000.320/2014 do Instituto Empreender. Relatório em Plenária – Conselheiro Jardel. Pela concessão do registro, com a ressalva de que apresente o programa para inscrição no CDCA/DF, após a concessão do registro. Vista do processo ao Conselheiro Francisco – SINTIBREF. Relatório na próxima Plenária. Processo nº 400-000.584/2009 do Centro Social São Lucas. Relatado pelo Conselheiro Salviano – Instituição São Lucas – relatório sem os autos do processo pela renovação do registro. Unânime. Processo

nº 0417-000.913/2014 da Federação de Boxe do Distrito Federal. Relatório em Plenária pela Conselheira Daise da Casa Azul – indeferimento do registro por não comprovar a execução de atividades no local informado, a saber, o Centro Olímpico da Estrutural. Unânime. Mas o indeferimento será fundamentado com base no regimento interno e as instruções para novo pedido. Relatoria das Comissões temáticas. 1. Conselho Tutelar: Distribuir na reunião da Comissão do Processo de Escolha o Processo nº 417.000.441/2015: Implantação de mais um conselho na Região Administrativa do Recanto das Emas. Nova reunião para deliberação do tema proposto. Submeter à Comissão do Processo de Escolha o Processo nº 417.000.709/2015- discussão acerca da proposição de alteração da redação do parágrafo único do art. 46 da Lei Distrital nº 5.294/2014. O texto sugerido propõe que não se submetam à prova de conhecimentos específicos os candidatos que exerceram o mandato por no mínimo 50% (cinquenta por cento). Submetida à discussão, os Conselheiros decidiram manter redação original prevista na legislação em vigor. 2. Designação dos coordenadores: Nathália Eliza de Freitas (coordenador) e Roberta Ribeiro (adjunto). Após designação dos coordenadores, foi sugerido como pauta para a próxima reunião da Comissão discutir sobre a utilização de recursos do FDCA/DF para construção e reforma das instituições nos próximos editais. A Conselheira Roberta destacou que a coordenadora não é mais a Nathália e não há nova indicação. 3. Comissão de Finanças, Orçamento e Fundo. Aprovação do Superávit; aprovação unânime. Número de Projetos empenhados no ano de 2015 (janeiro à abril): 11 processos como pendência de pagamento. O Grupo de Trabalho instituído na 251ª Reunião Plenária cujos componentes, são: Secretaria de Esporte – Déborah; Secretaria de Criança – Antonio, Secretaria de Relações Institucionais – Rodrigo, Secretaria de Planejamento – Emilson, SINTBREF - Francisco Beto; CASA AZUL – Dayse, CASA DE ISMAEL – Valdemar OASAS – Roberta informa que já houve estudos acerca da metodologia de análises de projetos mediante revisão de edital e de procedimentos no âmbito do CDCA/DF; sugestão de agendamento de reunião com a Procuradoria Geral do Distrito Federal dentre outras sugestões (Pedido de fala da Conselheira Dayse). 4. Comissão de Formação e Mobilização. Definição de competências a partir das atribuições do Comitê Consultivo de Adolescentes. A Comissão de Formação e Mobilização será responsável apenas por mobilizar os adolescentes para comparecerem em reuniões e encontros. E ficará como competência da Comissão de Políticas Públicas organizar a apresentação de propostas do Comitê Consultivo de Adolescentes. 5. Medidas Socioeducativas. Discussão sobre estratégias de disseminação do debate e informações a respeito da PEC 171/1993, com participação do Comitê Consultivo de Adolescentes. Proposições: Audiência com o Governador de Brasília para tratar do fortalecimento do CDCA/DF. Prerrogativa de propor ao Plenário audiência com autoridades (art. 54, §8º do Regimento Interno). Inversão de pauta para priorizar os processos relativos ao edital nº 01/2015. Dos 56 projetos R\$ 11.890.181,11 para subvenção social R\$ 8.727.659,95 e R\$ 3.162.521,16 para auxílio investimento para um edital de R\$ 16.000.000,00, cada projeto de até R\$ 500.000,00 com o limite de R\$ 150.000,00 de auxílio investimento. Dos 56 projetos apresentados, nenhum aprovado, 45 habilitados com ressalva e 11 reprovados. Após as ressalvas, será feita nova análise pela Comissão do fundo e após submetida à Plenária. Haverá prazo de 5 dias para recurso e depois serão analisados, visita técnica, e uma Plenária Extraordinária. Enviaremos ao DODF, com número do processo, instituição e valor total do projeto. Após a publicação no DODF, as entidades terão vistas do processo com cópia do parecer técnico da comissão com ciência do prazo para recurso. Emilson relatou, sucintamente, os motivos da reprovação dos projetos para ciência dos Conselheiros. Em relação ao Projeto Tocar, registrou-se a necessidade de conhecer o projeto com a formação de uma comissão para visitar a instituição. Os Conselheiros Danielle, Roberta e Salviano visitarão a instituição do processo nº 417.000.654/2015. A Comissão de Fundo analisará na fase de recurso. Desenvolver sistemas de crachás para conselheiros e suplentes na identificação para acesso à sede da Secretaria. Proposta de cronograma de atividades. A pauta não analisada será discutida na próxima Plenária.

**JANE KLEBIA N. S. REIS**  
Presidente do CDCA/DF

#### ATA DA 33ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quinze, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte – SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às dez horas e dezessete minutos, ocorreu a abertura oficial da 33ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, sob a Presidência da Secretaria de Estado Jane Klebia Reis, representante da Secretaria de Estado da Criança, a presença do Vice-Presidente do CDCA/DF, Cássio Alves de Moura e da Secretária Executiva do CDCA/DF, Elisa Barros Horsth. Representantes Governamentais presentes: Amélia Mendes Rabelo da Secretaria de Estado de Cultura; Siênia Vaz da Costa (1ª Suplente) da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social; Daniela Gomes do Nascimento e Márcia Cabral dos Santos da Secretaria de Estado de Educação; Jhonathan Andrade da Costa como membro titular da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer; Saulo Humberto da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; Luiz Carlos Ribeiro da Secretaria de Gestão do Território; Emilson Ferreira Fonseca como membro titular da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; Danielle de Paula Benício da Silva da Secretaria de Política para Mulheres; Mari Elisabeth Trindade Machado da Secretaria e Fabricio dos Santos Moser da Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais; Denise Leite Campos da Secretaria de Estado de Saúde; Daise Luci Belém Andrade da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social; Raquel Vilela da Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo; Nicole Pereira Facuri da Secretaria de Turismo; Priscila Miriã Monteiro da Silva da Subsecretaria

de Juventude da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude. Representantes da Sociedade Civil presentes: Roberta Fernandes de Moraes como membro titular, da instituição Obras Assistenciais Padre Natalle Batezzi; Daise Lourenço Moisés e Adriana Camello Nunes da Assistência Social Casa Azul; Ainton Pereira da Consta da Inspeção São João Bosco – CESAM DF; Renata Rodrigues Flores Alves como membro titular da Associação Cristã dos Moços de Brasília – ACM; Vanessa Rosa Bastos do Conselho Regional de Psicologia-CRP; Salviano Santim como membro titular do Instituto Brasileiro de Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento – ISBET; Francisco Luiz Ferreira Neto da Casa de Ismael – Lar da Criança; Fábio Teixeira Alvez do Centro de Ensino e Reabilitação – CER; Rita Silva Ramos do Centro Comunitário da Criança – CCC; Francisco Rodrigues Correia do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal- SINTIBREF/DF; Milda Lourdes Pala Moraes da União Brasileira de Educação e Ensino- MARISTA; Patrícia Andrade Santiago Silva como membro titular e da instituição Aldeias Infantis SOS Brasil. Demais participantes: Isabel Falcão Durães, Luiza de Marillac, Renato Barão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios- MPDFT. 10h30hs – Abertura. O Vice-Presidente, Cássio Moura, sugeriu um ponto de pauta referente à redução da maior idade penal. A Conselheira Patrícia Andrade informou que dia 30/06/2015 é dia da votação da PEC 171. Sugere a alteração da data para que se possa comparecer enquanto órgão de defesa dos Direitos. A Presidente do CDCA/DF Jane informou que o Governo é contra a redução da maior idade penal. A forma de divulgação será definida por uma Comissão formada por membros do governo e da sociedade civil com os seguintes componentes: Saulo Humberto, Danielle de Paula e Siênia Vaz, como representantes do Governo bem como Clemilson Graciano, Patrícia Andrade e Cássio Moura como membros da sociedade civil. O Conselheiro Beto sugeriu a indicação de dois adolescentes do Comitê Consultivo para compor o grupo. Dada a palavra à Conselheira Roberta esta sugere pontualidade nas reuniões e que o limite de tolerância dos atrasos será o quórum para deliberações. O pedido da Associação dos Conselheiros Tutelares que solicitou a retificação do edital a partir da edição da nova lei nº 5.842/2015. A votação aconteceu sem o processo físico, tendo em vista outros precedentes, o relato foi oral, ante o conteúdo amplamente debatido. O pedido foi deferido para se adequar. A Conselheira Mari sugeriu parada de 10 minutos para discussões. O Conselheiro Emilson sugeriu novos esclarecimentos, já que a própria Comissão que decidiu pelo deferimento do pedido questione a decisão em grau de recurso. O Conselheiro Beto também sugere publicidade dos debates. Decidiu-se sobre o relato antes da pausa de 10 minutos. Abriu-se prazos para intervenções do governo, da sociedade civil e mesmo do ministério público. A Conselheira Andrecinda, relatora do Processo tem parecer a ser lido sobre o assunto. Dada palavra à Conselheira Andrecinda para relatoria de seu parecer acerca do pedido da Associação dos Conselheiros Tutelares. À medida que se faz a leitura, os demais Conselheiros podem se inscrever e o tempo de fala foi consensuado em 3 minutos. Dada a palavra ao Conselheiro Cássio Moura, Patrícia Andrade, Jane Klebia. A Dra. Luiza de Marillac registrou que: “um inquérito civil público será instaurado para questionar a violação da autonomia dos Conselheiros. Preocupa a votação em bloco, o desrespeito às decisões tomadas e recolocadas em discussão infinitas vezes e externalizou a preocupação. O MPDFT garantirá a votação de acordo com suas consciências e não com base nos interesses políticos. As decisões são de interesse exclusivo das crianças e adolescentes”. O Sr. Leonardo Urcino, Conselheiro Tutelar da Candangolândia: “registrou seu posicionamento individual e questionou as deliberações são em prol de crianças e adolescentes e se há autonomia nessas decisões. Igrejas e candidatos compartilham em fazer candidatos em regiões, cabe ao CDCA/DF o regulamento do pleito”. Dada a palavra ao Presidente da Associação dos Conselheiros Tutelares, Ziel Ferreira dos Santos. Dada a palavra à Conselheira Daise esta registrou que “cada conselheiro que votou sim, que registre em Ata os motivos da mudança de opinião”. O Conselheiro Salviano Santin registrou que: “o que foi colocado foi a destruição das deliberações deste Conselho. Com esse retrocesso. Não votem a favor da subserviência ao governo”. A Presidente do CDCA/DF destacou que: “a necessidade de respeito porque o nível da discussão não permite ataques por ausência de imunidade parlamentar e que se defendam os posicionamentos com respeito às pessoas”. O Conselheiro Valdemar destaca que “não podemos partir para a divisão dos conselheiros. O propósito da defesa da criança não está posta em mesa. Há dois meses se discute o assunto do processo de escolha. A resolução foi democrática. A comissão deliberou e ela mesmo recorreu. A soberania do Conselho seja validado”. A Dra. Fabiana de Assis, membro do MPDFT registrou que: “o apoio é aos conselheiros, sociedade civil e governo, na condição de agentes políticos em condições idênticas. Ele precisa ter independência para pensar e discutir, além da autonomia das discussões e para apoiar a liberdade de discutir. Há denúncias de que há violação da autonomia dos conselheiros e isto gera um inquérito civil”. A Conselheira Milda, cedeu a voz à Denise Leite, representante da Secretaria de Saúde e esta “registrou a posição e pediu a saída do conselho e na condição de nomeadas precisam participar e registrar sua opinião. Não representa governo ou sociedade civil. Não tem medo de retaliação, consciência do trabalho e deve dar exemplos aos seus alunos porque acredita na voz do povo. Se sente pressionada e coagida, registrou o assédio moral. Não vai votar contra as suas convicções e a próprias razões, o que aprendeu na formação”. A Conselheira Rita afirmou que é preciso “valorizar o ser humano é o mais importante, e o conselho passa a ser os procuradores dessas crianças. O que é deliberado no conselho tem que ser respeitado em prol das crianças. A missão seja assessorar na elaboração da proposta orçamentária para assegurar os direitos da criança e do adolescente”. Pausa de minutos com retorno ao 12h12. Ao retorno do intervalo passou-se ao registro de votos: Proposta 1 – recusa do recurso - Secretaria de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Criança, Secretaria de Educação, Secretaria de Esporte, Secretaria de Justiça, Secretaria de Gestão do Território, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Mulheres, Secretaria de Relações Institucionais, Secretaria de Se-